

PORTARIA N.º 20/PGE/2023

Designa Agente de Contratação nas modalidades de licitação e dispensa, nos moldes da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021.

O Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições legais e considerando as disposições previstas na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, bem como a sistemática da Nova Lei de Licitações n.º 14.133, de 01.04.2021, combinado como os artigos 9.º e 10.º do Decreto Estadual n.º 1525/2022, para fins de atendimento à nova configuração do sistema aplic, e sistematizar as portarias dos agentes envolvidos com as aquisições da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso,

Considerando a Portaria n.º 51/PGE/2022, publicada no diário oficial do dia 21.11.2022, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria Conjunta n.º 012/2023/SEPLAG/PGE/MT, publicada no diário oficial do dia 08.02.2023, que designa pregoeiro oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria n.º 009/PGE/2023, publicada no diário oficial do dia 09.03.2023, que designou servidores para compor a Equipe de Apoio às licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE,

Art. 1.º Indicar que, na forma do art. 8º do Decreto Estadual nº 1.525/2022, os agentes responsáveis pela condução dos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Procuradoria-Geral do Estado são os pregoeiros designados pela Portaria Conjunta n.º 012/2023/SEPLAG/PGE/MT:

- a) LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MT;
- b) CAMILA FERNANDA ANTUNES - Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MT (1.ª Substituta);
- c) JOSÉ MÁRIO PEREIRA LEITE - Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MT (2.ª Substituto).

Art. 2.º Designar, na forma do art. 11 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, os agentes públicos a seguir para integrar a equipe de apoio responsável por auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação na condução de todas as etapas dos processos licitatórios realizados pela Procuradoria-Geral do Estado:

- a) 1.º membro: Juscileny Siqueira Campos Ferlete;
- b) 2.º membro: Thaís Saes Prado de Mello;
- c) 3.º membro: Hoguicherli de Souza Pinho;
- d) 4.º membro: Ismael Fernando Riboli.

Art. 3.º Designar, na forma do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.525/2022, os servidores efetivos a seguir para atuarem como agente de contratação nos procedimentos licitatórios e nas contratações diretas desta Procuradoria-Geral do Estado, ressalvado o disposto na Portaria Conjunta nº 012/2023/SEPLAG/PGE/MT e no art. 1º desta Portaria::

- a) Titular: Thaís Saes Prado de Mello;
- b) Substituta: Juscileny Siqueira Campos Ferlete

§ 1º Nos procedimentos em que funcionarem como agentes de contratação, os servidores indicados não poderão integrar a equipe de apoio, nem desempenhar qualquer das atividades indicadas no art. 5º, II do Decreto Estadual 1.525/2022.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria 009/PGE/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá, 30 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ca60d58

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar